



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 526 /2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 116, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, informações acerca do apagão ocorrido no Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena no dia 20 do mês em curso.

João Pessoa, 22 de junho de 2020.


**ESTELA BEZERRA
DEPUTADA ESTADUAL - PSB**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

JUSTIFICATIVA

No dia 20 do corrente mês o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, ficou sem energia elétrica, sem que os geradores funcionassem durante a queda de energia.

A falta de energia atingiu os postos e consultórios, os corredores da enfermaria, a unidade de tratamento, o centro cirúrgico e as unidades de terapias intensivas (UTI), geral e pediátricas.

Segundo consta, em nota enviada e imprensa, devido à falta de energia elétrica, houve uma sobrecarga no gerador do Hospital de Trauma de João Pessoa, ocasionando alguns transtornos.

Com isso, pelo menos as enfermarias ficaram sem o funcionamento de aparelhos de ar-condicionado e alguns pacientes tiveram que ser conduzidos para locais com maior ventilação. O setor de comunicação do hospital não informou quanto tempo durou o problema, mas ressaltou que setores de cuidados mais especializados como a Unidade de Terapia Intensiva não foram afetados e permaneceram funcionando normalmente.

Nesse sentido, enquanto Legislativo, nos cabe acompanhar o caso, requerendo informações o que nos for de competência para verificar se houve alguma omissão administrativa. Além disso, requer que nos seja informado, se em decorrência a falta de energia houve algum agravamento no estado de saúde de algum paciente ou morte.

João Pessoa, 22 de junho de 2020.

**ESTELA BEZERRA
DEPUTADA ESTADUAL - PSB**